



AGENDA COMUM DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A PAZ E DESEN- VOLVIMENTO DA GUINÉ-BISSAU



Considerando a natureza diversificada das organizações da sociedade civil (OSC), torna-se imperioso estimular a articulação entre elas de forma a coordenar melhor as diferentes iniciativas e definir um denominador comum capaz de favorecer uma intervenção articulada e em bloco da sociedade civil em prol da paz e do desenvolvimento sustentável do país.

As organizações da sociedade civil, cientes desta realidade e da necessidade de poderem e quererem continuar a influenciar positivamente a agenda pública nacional, comprometem-se a instituir um **espaço alargado de consultas e de concertação** para melhor responderem aos mais diversos desafios que lhes são colocados no processo de construção e de consolidação do Estado de Direito democrático na Guiné-Bissau.

OSC

Espaço de Concertação das
Organizações da Sociedade Civil

PRINCÍPIOS DO ESPAÇO DE CONCERTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM OS QUAIS AS OSC SE COMPROMETEM:

1

Integridade

As OSC colocam o interesse e as demandas do povo acima do interesse da sua própria organização ou do interesse pessoal dos seus membros.

2

Independência

As OSC afirmam a sua independência face aos poderes político, religioso e económico. A sua ação é política apenas no sentido em que procura o bem comum e resolver os problemas mais prementes dos guineenses. As OSC e as suas ações são apartidárias.

3

Coerência

As OSC nas suas ações procuram manter a coerência tendo sempre em vista o bem comum; a Sociedade Civil deve demonstrar aos Atores Políticos e à Comunidade Internacional que está interessada no bem comum que é a estabilidade da Guiné-Bissau.

4

Inclusividade

As ações e tomadas de posição das OSC têm sempre em conta diferentes pontos de vista dos vários grupos que compõem a sociedade – jovens, mulheres, idosos, e pessoas portadoras de deficiência, bem como a diversidade religiosa e étnica - e tentam agregar o conjunto de todas as OSC do país, incluindo as das regiões.

5

Complementaridade

Ações das OSC em prol da Agenda Comum para a paz e Desenvolvimento devem ser complementares.

6

Igualdade de tratamento de todas as organizações

As OSC que pretendam aderir ao Espaço de Concertação podem e devem contribuir para a implementação concertada da Agenda Comum, dentro das suas áreas de competência.

7

Promoção da igualdade de género em todas as estruturas e atividades

As OSC comprometem-se a contribuir, também através da implementação da Agenda, para a promoção da igualdade de género.

OBJETIVOS DO ESPAÇO DE CONCERTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

DA SOCIEDADE CIVIL

- ☒ Criação de confiança entre as organizações da sociedade civil e entre esta e a sociedade em geral
- ☒ Construção de um posicionamento comum das Organizações da Sociedade Civil sobre os fatores que podem afetar a estabilidade da Guiné-Bissau
- ☒ Melhorar a capacidade da Sociedade Civil de influenciar a agenda política e pública.

O Espaço de Concertação das Organizações da Sociedade Civil será apoiado por um secretariado, com três membros, que visa garantir a comunicação e concertação das OSC da Guiné-Bissau, ajudar a tornar mais eficazes e impactantes as ações comuns das OSC e assessorar o Espaço de Concertação em todas as tarefas necessárias.

CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS E OS OBJETIVOS DO ESPAÇO DE CONCERTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OS QUAIS DEVEM NORTEAR A ATUAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ACORDAM NA SEGUINTE AGENDA COMUM PARA A PAZ E DESENVOLVIMENTO DA GUINÉ-BISSAU:

- +** Promover o diálogo político permanente entre os atores políticos;
- +** Promover e monitorar o respeito pelo Estado de Direito, a realização da justiça e o combate à impunidade;
- +** Promover a transparência e combater a corrupção, por exemplo advogando pela separação entre a esfera dos negócios e a esfera política;
- +** Promover, facilitar e monitorar os compromissos assumidos em prol da estabilidade da Guiné-Bissau, o que inclui o papel da sociedade Civil na promoção dos compromissos assumidos no âmbito do Pacto de Estabilidade político e social;
- +** Promover a implementação do mecanismo criado para monitorar a implementação do Pacto de estabilidade assinado pelos partidos políticos em fevereiro de 2019;
- +** Promover a articulação das ações da SC no âmbito da prevenção e resposta ao COVID-19, incluindo a resposta ao impacto socioeconómico.

Organizações da Sociedade Civil signatárias da Agenda Comum para a Paz e o Desenvolvimento:

MNSC, LGDH, TINIGUENA, CONSELHO DAS MULHERES, REMSECAO, PPM, RENLUV, CNJ, RENAJ, RENALJEF, CONAEGUIB, FADPD, FONAEFEP, AJPDH, WANEP-GB, VOZ DE PAZ, FNJP, ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES JURISTAS, REMUME, NADEL, ACOBES, FAROL, CNV.

Com o apoio do PNUD e financiamento do Fundo de Consolidação da Paz das Nações Unidas

